



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso X do art. 31 do Regimento da Ufersa; o Processo nº 23091.006217/2024-32; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 21 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar proposta do Centro de Engenharias – CE, do *campus* Mossoró, referente ao perfil da vaga, código nº 0307133, conforme especificado a seguir:

I - Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais – DECAM:

a) Área de conhecimento: Ambiente, Energia e Sociedade; e perfil: Graduação em Engenharia ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Biologia ou Geografia, com Doutorado em áreas afins.

Art. 2º O regime de nomeação do código de vaga especificado no art. 1º será de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS